

PORTARIA TRT21-GP Nº 197, DE 8 DE JULHO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso XV, do Regimento Interno; Considerando os termos do Proad nº 3252/2026, resolve:

I. Remover a servidora HELOMARA FABIÓLA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 308.21.1286, para a 11ª Vara do Trabalho de Natal, dispensando-a da Função Comissionada de Assistente (FC-02) da 12ª Vara do Trabalho de Natal.

II. Remover a servidora MANUELA SOUZA SALAZAR, matrícula nº 308.21.1881, para a 12ª Vara do Trabalho de Natal, dispensando-a da Função Comissionada de Assistente (FC-02) da 11ª Vara do Trabalho de Natal.

III. Esta portaria entra em vigor a contar de 13/07/2026

EDUARDO SERRANO DA ROCHA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT/SGPE Nº 217, DE 8 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DESIGNAR a servidora LAURA HELENA LICETI DE BRITTO, ANALISTA JUDICIÁRIA, com lotação no NÚCLEO DE CONTADORIA E APOIO JUDICIÁRIO para exercer, sem prejuízo de suas atribuições, a Função Comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ (496), símbolo FC-5, com efeitos a contar da data de publicação.

EDROALDO FERNANDES DE AQUINO

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

PORTARIA Nº 115, DE 18 DE JUNHO DE 2026

A Presidenta do Conselho Federal de Psicologia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear Luiz Henrique Barbosa Alves para o cargo comissionado de Assessor I, vinculada Gerência Jurídica do Conselho Federal de Psicologia.

Art. 2º O cargo em referência possui natureza de confiança, sendo de livre nomeação e exoneração. Suas atribuições estão previstas, entre outras disposições, no Plano de Carreiras, Cargos e Salários (PCCS). A respectiva anotação será realizada na Carteira de Trabalho, e as condições de exercício observarão a legislação vigente aplicável a cargos dessa natureza, bem como as normas estabelecidas no PCCS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 18 de junho de 2026.

IVANI FRANCISCO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 119, DE 26 DE JUNHO DE 2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar Luiz Carlos Tomaz, servidor efetivo ocupante do cargo de Técnico Administrativo - Administrativa, para exercer a função gratificada de Supervisor, vinculado ao Setor de Logística.

Art. 2º O cargo em referência possui natureza de confiança, sendo de livre nomeação e exoneração. Suas atribuições estão previstas, entre outras disposições, no Plano de Carreiras, Cargos e Salários (PCCS). A respectiva anotação será realizada na Carteira de Trabalho, e as condições de exercício observarão a legislação vigente aplicável a cargos dessa natureza, bem como as normas estabelecidas no PCCS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 23 de junho de 2026.

IVANI FRANCISCO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 120, DE 26 DE JUNHO DE 2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar Taynah Alves Marques, servidor efetivo ocupante do cargo de Analista Técnico - Psicologia, para exercer a função gratificada de Assessor I, vinculado à Gerência de Relações Institucionais.

Art. 2º O cargo em referência possui natureza de confiança, sendo de livre nomeação e exoneração. Suas atribuições estão previstas, entre outras disposições, no Plano de Carreiras, Cargos e Salários (PCCS). A respectiva anotação será realizada na Carteira de Trabalho, e as condições de exercício observarão a legislação vigente aplicável a cargos dessa natureza, bem como as normas estabelecidas no PCCS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 16 de junho de 2026.

IVANI FRANCISCO DE OLIVEIRA

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA DA 6ª REGIÃO

PORTARIA CRB-6 Nº 63, DE 8 DE JULHO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Biblioteconomia 6ª Região (CRB-6), Conselheiro Álamo Chaves de Oliveira Pinheiro, no uso de suas atribuições regimentais e normativas, resolve:

Art. 1º NOMEAR os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público referente ao edital nº 01/2024, para compor o quadro de empregos deste Conselho:

I - VITÓRIA PEREIRA DOS SANTOS, aprovado(a) em 2º lugar na classificação de ampla concorrência, para o emprego de Bibliotecário Fiscal;

II - EDMAR BATISTA DE PAIVA, aprovado(a) em 2º lugar na classificação de ampla concorrência, para o emprego de Assistente Administrativo;

III - JOÃO PEDRO LOPES DE MAGALHÃES, aprovado(a) em 1º lugar na classificação de cotas PPP, para o emprego de Assistente Administrativo.

Parágrafo único - Deverão os candidatos nomeados apresentar a documentação referente ao anexo 6 do edital supra, em até 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria, para posterior posse.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLAMO CHAVES DE OLIVEIRA PINHEIRO

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 28 CREF3/SC, DE 8 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CREF3/SC, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o art. 61, XXIII, do regimento interno; e; CONSIDERANDO a instauração de oito PADs que foram instruídos concomitantemente e a necessidade de assegurar que as decisões finais garantam segurança jurídica e a isonomia; CONSIDERANDO o disposto no art. 46, parágrafo único, da Portaria nº 030/2025/CREF/SC, resolve:

Art. 1º Suspende a tramitação dos PADs instaurados pelas Portarias 005/2026/CREF3/SC, 006/2026/CREF3/SC, 007/2026/CREF3/SC, 008/2026/CREF3/SC, 009/2026/CREF3/SC, 010/2026/CREF3/SC, 011/2026/CREF3/SC e 012/2026/CREF3/SC, a partir do recebimento, pela Autoridade Julgadora, do relatório final elaborado pela Comissão.

Art. 2º A suspensão é disposta no art. 1º perdurará até o momento em que a Autoridade Julgadora, em posse de todos os relatórios finais, emita a decisão disposta no art. 59 e ss da Portaria nº 030/2025/CREF3/SC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 07/07/2026.

EMERSON ANTÔNIO BRANCHER

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

PORTARIA COREN-AM Nº 644, DE 8 DE JULHO DE 2026

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas - COREN-AM, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como previsto no Art. 21 XXI do Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-AM nº 287/2023 e homologado pela Decisão Cofen nº 033/2024;

CONSIDERANDO a competência privativa e o dever legal do Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de tomar todas as providências necessárias à convocação da Assembleia Geral para execução e cumprimento dos atos destinados à realização das eleições;

CONSIDERANDO as disposições do Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 791, de 30 de setembro de 2025, com as alterações dadas pela Resolução Cofen nº 793, de 30 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 285/2025, que fixou a data de realização das eleições do ano de 2026 dos Conselhos Regionais de Enfermagem, para o triênio 2027/2029, as quais ocorrerão das 8h, do dia 8 de novembro de 2026 e se encerrarão às 8h do dia 9 de novembro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas organizar, na sua área de jurisdição, o devido processo e procedimentos eleitorais para composição de membros do Plenário referente à gestão administrativa para o triênio de 2027/2029;

CONSIDERANDO a necessidade de designação da Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral, em observância às disposições do Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência (SEI nº 1938810);

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00228.002013/2026-04; resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas - COREN-AM, responsável pela execução e cumprimento dos atos destinados à realização das eleições para composição do Plenário do COREN-AM, referentes ao triênio 2027/2029, a serem realizadas nos dias 08 e 09 de novembro de 2026, composta pelos seguintes profissionais de enfermagem, sob a presidência do primeiro:

I - Huxlan Beckman de Lima, COREN-AM nº 663.340-ENF - Presidente;

II - Cláudia Miranda Rodrigues, COREN-AM nº 510.427-ENF - Membro;

III - Jailson da Silva Tavares, COREN-AM nº 993.706-ENF - Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIA ALEX SANDRA COSTA LIMA LEOCÁDIO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

PORTARIA COREN-TO Nº 528, DE 3 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS (COREN-TO), no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a competência privativa e o dever legal do Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de tomar todas as providências necessárias à convocação da Assembleia Geral para execução e cumprimento dos atos destinados à realização das eleições;

CONSIDERANDO as disposições do Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 791, de 30 de setembro de 2025, com as alterações dadas pela Resolução Cofen nº 793, de 30 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Circular nº 134/2026/COFEN, datado de 22 de abril de 2026, que encaminhou o Cronograma Eleitoral Unificado, referente às eleições de 2026 dos Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 285/2025, que fixou a data de realização das eleições do ano de 2026 dos Conselhos Regionais de Enfermagem, para o triênio 2027/2029, as quais ocorrerão das 8:00 horas do dia 8 de novembro de 2026 e se encerrarão às 8:00 horas do dia 9 de novembro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins organizar, na sua área de jurisdição, o devido processo e procedimentos eleitorais para composição de membros do Plenário referente à gestão administrativa para o triênio de 2027/2029; e

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins - COREN-TO e DESIGNAR os membros para comporem a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo eleitoral do COREN-TO para o triênio 2027/2029, sendo a sua composição a que segue abaixo:

1) Claudioaldo Martins de Queiroz - COREN/TO Nº 528.721-ENF - Presidente;

2) Gilvan Pereira da Silva - COREN/TO Nº 253.344-ENF - Membro;

3) Thallita Jocafia Almeida Santos - COREN/TO Nº 481.112-ENF - Membro

Art. 2º A Comissão Eleitoral observará para a condução dos seus trabalhos o disposto na Resolução Cofen nº. 791/2025; Resolução Cofen n. 793/2025 e Edital Eleitoral nº. 001/2026.

Art. 3º Para esta atividade, os profissionais designados farão jus ao recebimento de Auxílio Representação (verba indenizatória), conforme disposto na Resolução Cofen nº 789/2025 e na Decisão Coren-TO nº 32 de 16 de abril de 2026, mediante a comprovação das atividades realizadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA COREN-TO Nº 217/2023 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

ADEILSON JOSÉ DOS REIS

